

Regulamentação de medidas provisórias volta ao plenário

As propostas para o bom funcionamento do Congresso incluem o projeto de regulamentação das medidas provisórias, elaborado pelo Deputado Nelson Jobim, considerada a matéria mais importante da próxima legislatura. O texto foi remetido a plenário oito vezes, em 1990, mas sempre retornava à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara por manobra dos governistas.

O projeto estabelece que as medidas que não forem consideradas urgentes ou relevantes serão transformadas em projeto de lei comum, com regime de urgência — votação em 45 dias — e o Governo não poderá reeditar o tex-

to. Se ela for considerada urgente e relevante, mas o Congresso não votá-la nos 30 dias regulamentares, o Presidente da República terá 30 dias para reeditar a matéria — prazo para que tenha tempo de articular maioria na Casa. Pode reeditá-la no trigésimo dia e submetê-la à nova análise do Congresso. Se a medida for rejeitada ou transformada em projeto de conversão, não poderá ser objeto de reedição.

Todos os candidatos à Presidência da Casa e líderes partidários concordam em regulamentar a edição de medidas mas, na última legislatura, ninguém deu apoio ao texto de Jobim.